UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 60/86

Aprova a contratação do servidor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), no uso de suas atribuições, com fundamento no Processo nº 7533/85, originário da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu, e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 11 de março de 1986,

RESOLVE:

Art. 19 - Fica autorizada a contratação da servidora ANA NERI BARRETO DE AMORIM, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu, na função de Bibliotecônoma, por ja vir prestando serviços à Entidade, ainda antes da sua encampação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Art. 2º - Face ao disposto no artigo anterior, ficam o Departamento de Pessoal da UECE e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia da sua aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 1986.

CLAUDIO REGIS DE LIMA QUIXADA - PRESIDENTE -